PORTARIA TRT 18° GP/SGJ N° 114/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho, por meio do Ato CSJT nº 419/2013;

CONSIDERANDO a solicitação de indicação preferencial de um desembargador e um juiz sensíveis à causa, para atuarem como gestores regionais do programa em análise;

CONSIDERANDO que o Juiz do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Neto integra a Comissão pela Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalho Decente do Adolescente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o disposto nos Processos Administrativos 13302/2013 e 6724/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Desembargadora Elza Cândida da Silveira e o Juiz do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Neto como gestores regionais do Programa da Justiça do Trabalho de Combate ao Trabalho Infantil, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de novembro de 2013. [assinado eletronicamente] ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

